

de 10/06/2005, que homologa o Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, Capítulo V, art. 9º, que trata das competências do Diretor Geral e de seu Gabinete;

CONSIDERANDO os autos dos processos nº 2024/2124815 e 2024/2125024, que tramitam nesta Corregedoria Geral para apuração dos fatos descritos;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria e a determinação da Diretora Geral do DETRAN;

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 177, II, 178, XI da Lei 5.810/94 – RJU/PA.

R E S O L V E:

Art. 1º AFASTAR do exercício de suas funções o servidor M. J. V. S., Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195638/1, pelo período de 15 (quinze) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 2º DETERMINAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato e que o setor de Benefícios realize o acompanhamento do servidor supracitado, visando verificar e acompanhar sua condição social e de saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
DIRETORA-GERAL DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 38/2024- PAD/DIVERSOS, Belém, 25 de Abril de 2024.

O Corregedor Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere a Diretora - Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA no 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE Nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO Os autos da Sindicância Investigativa Nº 2023/619820, instaurada através da PORTARIA Nº – 17/2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.590 de 30 de outubro de 2023, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 20/2024 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por inexistência de autoria com base no art. 201, I, da lei 5.810/94.

RESOLVE:

I– ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 20/2024 – CORREGEDORIA GERAL.

II– DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 2023/619820, instaurada através da PORTARIA nº 17/2023 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.590 de 30 de outubro de 2023.

III- DETERMINAR à Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN/PA para que expeça expedientes ao setor competente em relação a medida administrativa sugerida no parecer para o pleno cumprimento do ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA
CORREGEDOR CHEFE-DETRAN

PORTARIA Nº1509/2024-DG/CGP

Protocolo: 1069531

PORTARIA Nº 1519/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN, termos das PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014-DG/DHCRV/CHC/CGCFC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/221720 apresentado pela empresa, CFC BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.460.759/0001-73, nome fantasia CFC BRILHANTE -ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, CFC BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.460.759/0001-73, nome de fantasia, CFC BRILHANTE-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. VP-08 FOLHA 26 QD. 03 LOTE 18 S/N SALA A e B – Bairro: Nova Maraba, CEP: 68.509-020, Marabá / PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá / PA, em todo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) retroagir a data da última PORTARIA nº1241/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, de renovação do credenciamento do CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1268274 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de Abril de 2024.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1069351

DIÁRIA

PORTARIA nº 1484/2024-DAF/cgp, de 29/04/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386162;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.095,86 referente ao deslocamento do Município de Breves para o município de Moju no período de 30/04 à 16/05/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Aristóteles Natividade Barreto de O. Neto	ag. fisc. transito	Ciret. breves	5958937/1
Assis Junior da Silva Siqueira	ag. fisc. transito	Ciret. breves	5958962/1
Eduardo Pepe Larrat	ag. fisc. transito	Ciret. breves	5932796/2
Fabricio Marinho Silva da Silva	ag. fisc. transito	Ciret. breves	5959637/1
Valberto Monteiro Nunes	ag. fisc. transito	Ciret. breves	5958556/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
(Republicada por motivo de incorreção no DOE nº 35.793, de 23/04/2024)
PORTARIA nº 1536/2024-DAF/cgp, de 22/04/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386222;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte um e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.640,06, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Capanema no período de 09/05 à 10/05/2024, Salinópolis – 11/05 à 13/05/2024, Bragança – 14/05 à 16/05/2024, Tailândia – 17/05 à 19/05/2024, Jacundá – 20/05 à 21/05/2024, Marabá – 22/05 à 24/05/2024, Eldorado dos Carajás – 25/05 à 27/05/2024, Canaã dos Carajás/Belém – 28/05 à 30/05/2024, a fim de realizar levantamento técnico com URGÊNCIA, por determinação do Diretor Técnico Operacional, para implantação de sinalização vertical de Fiscalização por Videomonitoramento nas PA-324, PA-124, PA-444, PA-458, PA-150, BR-222, PA-275 e PA-160, rodovias com grande fluxo de veículos e em função das férias escolares que se avizinham.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eduardo Rabelo Freire	Assist.trânsito	dto/cet	57190748/1
Ivan Campos Bezerra	ast*	dto/cet	3261891/1
Manoel João Ramos da Costa	Assist.adm	dto	4001427
Márcia Helena de Queiroz Nascimento	Auxiliar de trânsito	dto/cet	57193995/1
Orivaldo Castro dos Santos	axt	dto/cet	3262057/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA nº 1577/2024-DAF/cgp, de 29/04/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386262;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18 referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Trairão – 17/05 à 20/05/2024, Itaituba – 21/05 à 23/05/2024, Santarém – 24/05 à 27/05/2024, Altamira/Belém – 28/05 à 31/05/2024, a fim de realizar vistorias técnicas para credenciamento e renovação de credenciamento de CFC’S e SEST SENAT.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio do Carmo Braga Filho	Analista transito	Daf/cim	57192792/1
Ednelson Gomes Ribeiro	motorista	Daf/cl/qtran	57195534/1
Eliene Carvalho Moura	Assist. transito	Dhcrv/chc/gccfc	80845577/1
Raimundo Fabio de Paiva	Aux. Opera. transito	Dhcrv/chc/gccfc	57174397/2
Rodrigo Monteiro Leite de Sousa	gerente	Dhcrv/chc/gccfc	5946933/3

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA nº 1608/2024-DAF/cgp, de 25/04/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.